

## ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS REFERENTES AO CONVITE Nº 19/008-CV – SESC/ES

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de licitações, sito à Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso, na cidade de Vitória-ES, a Comissão Permanente de Licitação do SESC/ES realizou em sessão pública a presente reunião, especialmente destinada ao recebimento e abertura das propostas relativas à contratação de empresa de engenharia, do ramo de construção civil, incluindo mão de obra qualificada, equipamentos, ferramental e materiais necessários à execução do muro de contenção e muro de divisa no Centro de Esportes e Lazer de Cariacica – CELC, sito à Rua Manoel Freire Correia, 553 – Parque Gramado – Cariacica/ES, tomando por base os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilhas orçamentárias que se complementam, tudo em conformidade com o disposto no Edital de Convite nº 19/008-CV e seus anexos, cujo critério de julgamento é o MENOR PREÇO EXEQUÍVEL, em regime de empreitada por preço global. **PRESENTES:** Sr. Reginaldo Randolfi, RG nº 1.220.400-SSP/ES - presidente da Comissão; Srta. Gabriela Aparecida Victor Vasconcelos, RG nº 3.588.710-SSP/ES – membro; Sr. André Luiz Labanca Rosas, RG nº 1.490.885-ES – membro suplente; Sr. Givanildo Bastos de Carvalho, RG nº 1.351.093-SSP/ES – membro; Sr. Marcos Francisco Machado – RG nº 322.620-ES – membro suplente; Sra. Renilda Marchesi Siqueira, RG nº 321.133-ES - secretária da Comissão; Dr. Gustavo Lobo Veríssimo da Silva, RG nº 1.001.285-ES – Assessor Jurídico. Estiveram presentes Brunella Scárdua Muniz Baptista, RG nº 1.877.087-ES – Gerente Geral de Engenharia, Obras e Arquitetura e a Sra. Jaqueline da Silva Pompéo Erlacher, RG nº 1.006.064 SSP-ES, secretária suplente da Comissão, na condição de colaboradores convidados. O Presidente da Comissão de Licitação informou que, conforme protocolos de entrega do Edital, foram convidadas as seguintes empresas: 1) Splendor Empreendimentos Imobiliários Ltda – CNPJ nº 06.139.929/0001-82; 2) SERPLACC – Serviço Prático da Construção Civil Ltda – CNPJ nº 01.384.829/0001-06; 3) Oliveira Barros Construtora Ltda – CNPJ nº 12.161.500/0001-94; 4) Singular Construções e Reformas e Sala Limpa Ltda (Moriá Construções e Reforma Ltda) – CNPJ nº 31.685.840/0001-69; 5) AMF Serviços e Comércio de Importação e Exportação Ltda – 07.520.858/0001-26; 6) Renova Construções e Reformas Ltda – CNPJ nº 25.309.819/0001-66. **INICIANDO** os trabalhos o presidente da Comissão de Licitação reafirmou que a presente licitação será regida pela Resolução SESC nº 1.252, de 06 de junho de 2012, e informou ainda que os Serviços Sociais Autônomos em todo Brasil não estão sujeitos aos estritos procedimentos da Lei nº 8.666, e sim aos seus regulamentos próprios devidamente aprovados e publicados, conforme consta na parte introdutória da resolução referida. **DA PARTE DOS LICITANTES** – Apresentaram propostas as empresas Splendor Empreendimentos Imobiliários Ltda e Singular Construções Reformas e Sala Limpa Ltda, que enviaram propostas mas não se fizeram representar. As demais empresas convidadas não apresentaram propostas e nem justificaram a não apresentação, presumindo-se a falta de interesse no certame, conforme previsto no Edital. **DANDO SEQUÊNCIA**, a Comissão de Licitação, de posse dos envelopes lacrados contendo os documentos de habilitação e propostas comerciais apresentados pelos licitantes, e verificando que os mesmos estavam de acordo com o que prevê as exigências desta Licitação, disponibilizou-os para rubrica de todos os presentes. **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Em continuidade a Comissão procedeu a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes participantes do certame, dando início à verificação dos mesmos, sendo estes disponibilizados aos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes para conferência, análise e rubrica. Analisando a documentação a Comissão de Licitação verificou que o licitante Singular Construções Reformas e Sala Limpa Ltda não atendeu ao que dispõe o subitem 3.2.2 e o item 3.3 do Edital, ficando, por isto, considerado inabilitado a prosseguir no certame. Por conseguinte, a Comissão de Licitação decidiu considerar como habilitado e em condições de continuar no certame o licitante Splendor Empreendimentos Imobiliários Ltda. Dando seqüência, concluída a fase de habilitação e anunciado o seu resultado, e estando satisfeitas e cumpridas todas as exigências do Edital, o presidente conclamou a todos os presentes para que se manifestassem sobre a continuidade ou não da reunião para a próxima fase, a Comissão Permanente de Licitação

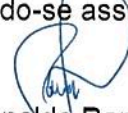


**ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS  
REFERENTES AO CONVITE Nº 19/008-CV – SESC/ES**

então decidiu prosseguir com a reunião passando para a fase seguinte, qual seja, a fase de propostas comerciais. **PROPOSTAS COMERCIAIS:** A Comissão de Licitação, de posse dos envelopes lacrados contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitado e inabilitado e verificando que tudo estava de acordo com o que prescreve o Edital, procedeu a abertura dos mesmos disponibilizando as propostas comerciais para rubrica dos membros da Comissão de Licitação e pelos demais presentes. Das propostas comerciais a Comissão Permanente de Licitação extraiu os seguintes valores:


Empresa	Valor global (R\$)
Splendor Empreendimentos Imobiliários Ltda	118.733,81
Singular Construções Reformas e Sala Limpa Ltda (inabilitada)	140.759,65


**ESCLARECEU** o presidente que todos os documentos apresentados estarão sujeitos a posterior conferência, e que o vencedor do certame será declarado como tal somente após a homologação do processo licitatório pela Autoridade Competente. Após estes procedimentos, o Presidente franqueou a palavra a todos os presentes para que pudessem registrar quaisquer alegações que julgassem procedentes, sendo que não houve nenhuma manifestação. **ENCERRAMENTO:** O presidente da Comissão Permanente de Licitação, após agradecer a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão e determinou a lavratura da presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, Renilda Marchesi Siqueira, Secretária e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, encerrando-se assim os trabalhos da reunião às 15:00 horas.x.x

  
Reginaldo Randolfi  
Presidente

  
Gabriela Aparecida Victor Vasconcelos  
Membro

  
Glvanildo Bastos de Carvalho  
Membro

  
Gustavo Lobo Verissimo da Silva  
Assessor Jurídico

  
Renilda Marchesi Siqueira  
Secretária